

ATENÇÃO: No momento da entrega, verificar as condições da embalagem do produto, e caso a caixa esteja danificada, recusar o recebimento.

EMISSÃO: 30/07/2021
REVISÃO: 000 (30/07/2021)

INSTRUÇÃO DE MONTAGEM



PANDIN®
Soluções em Ambientes



[Assista o Vídeo de Montagem](#)

Mesa
Linha Maxxi

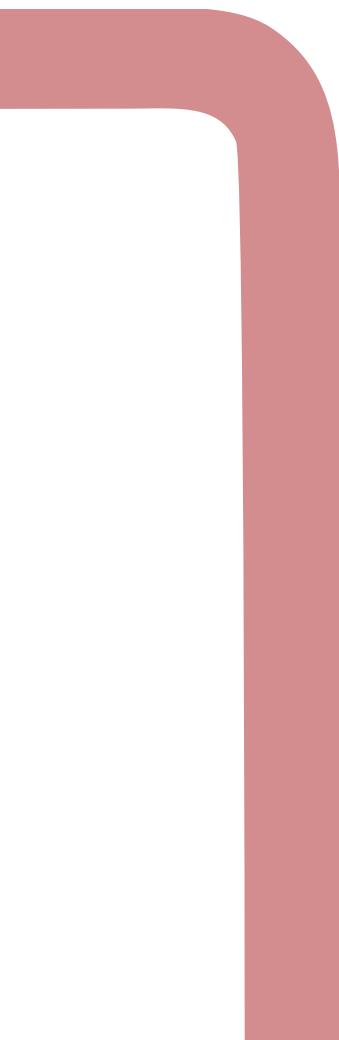
Peças



Kit

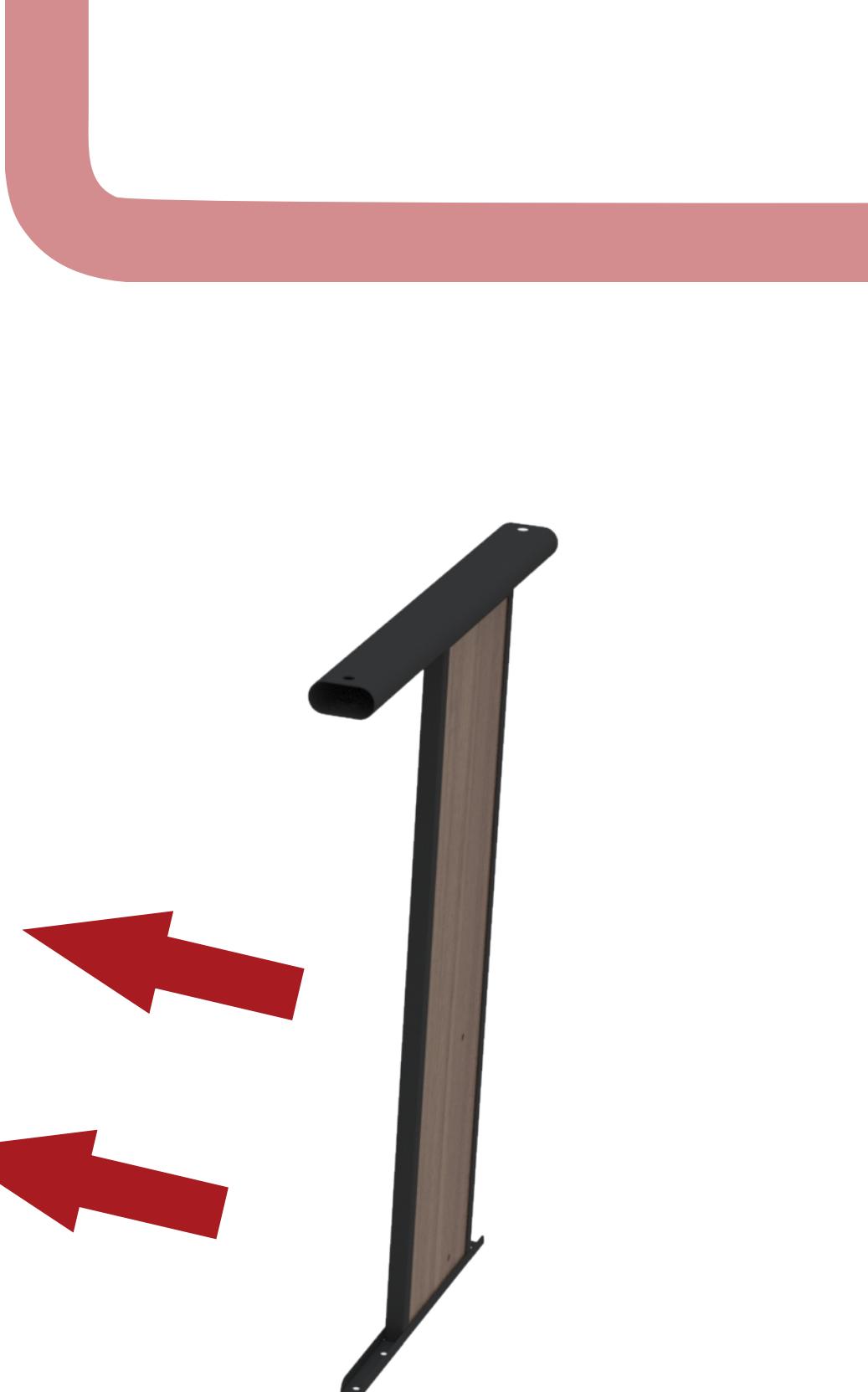
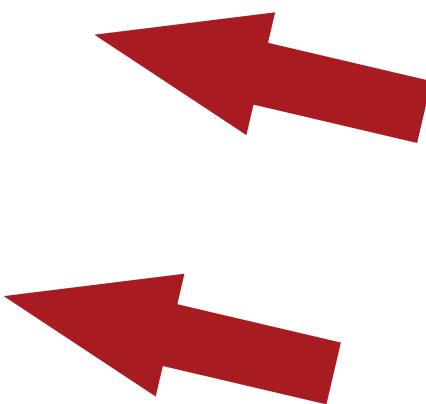


C3
01
Tampo



01

A1
01
Pé Dir/Esq



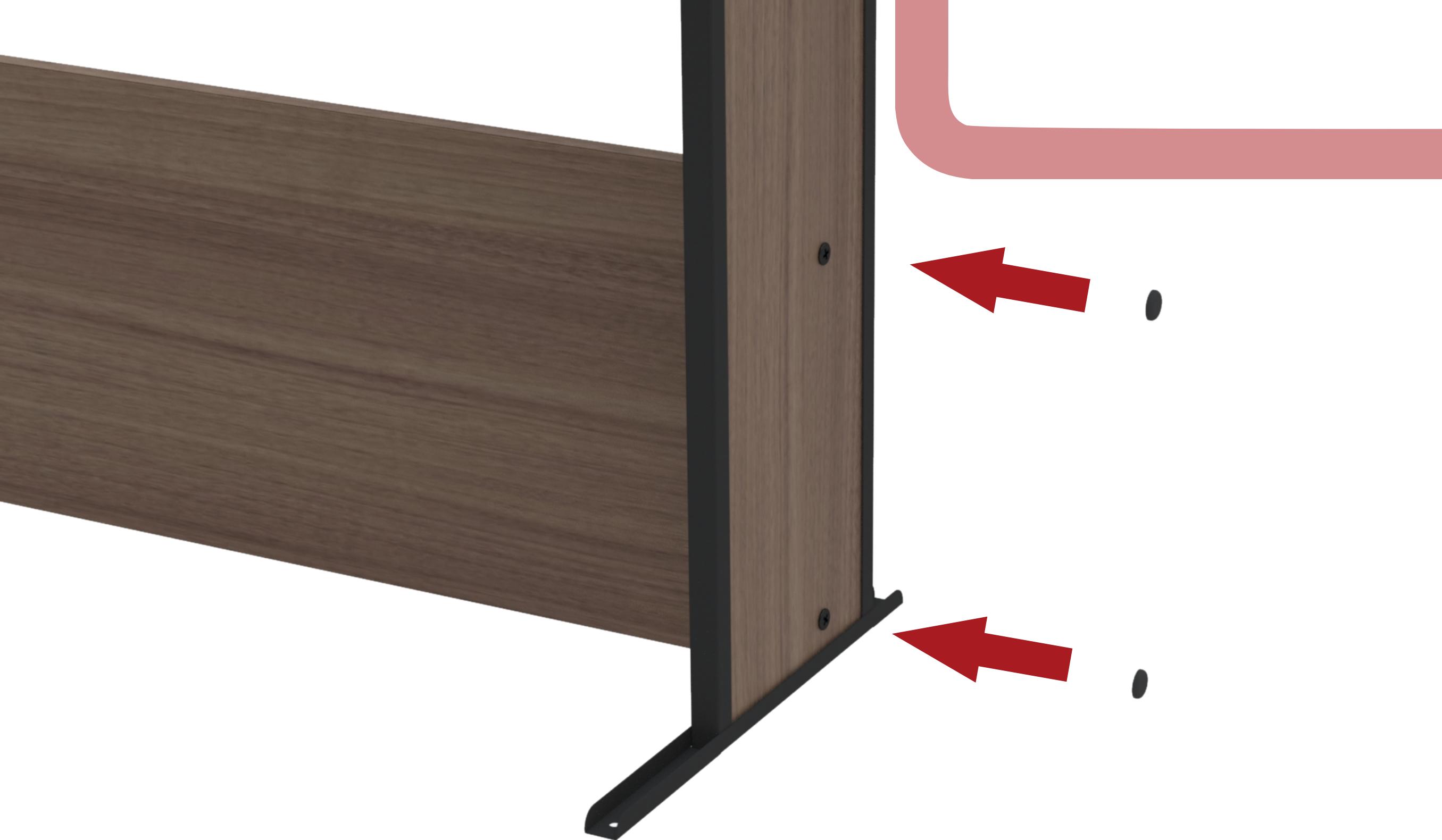
O2



0003
02
Parafuso Sob. 7x40



03



0007
02
Tapa Furo Nylon 1/4

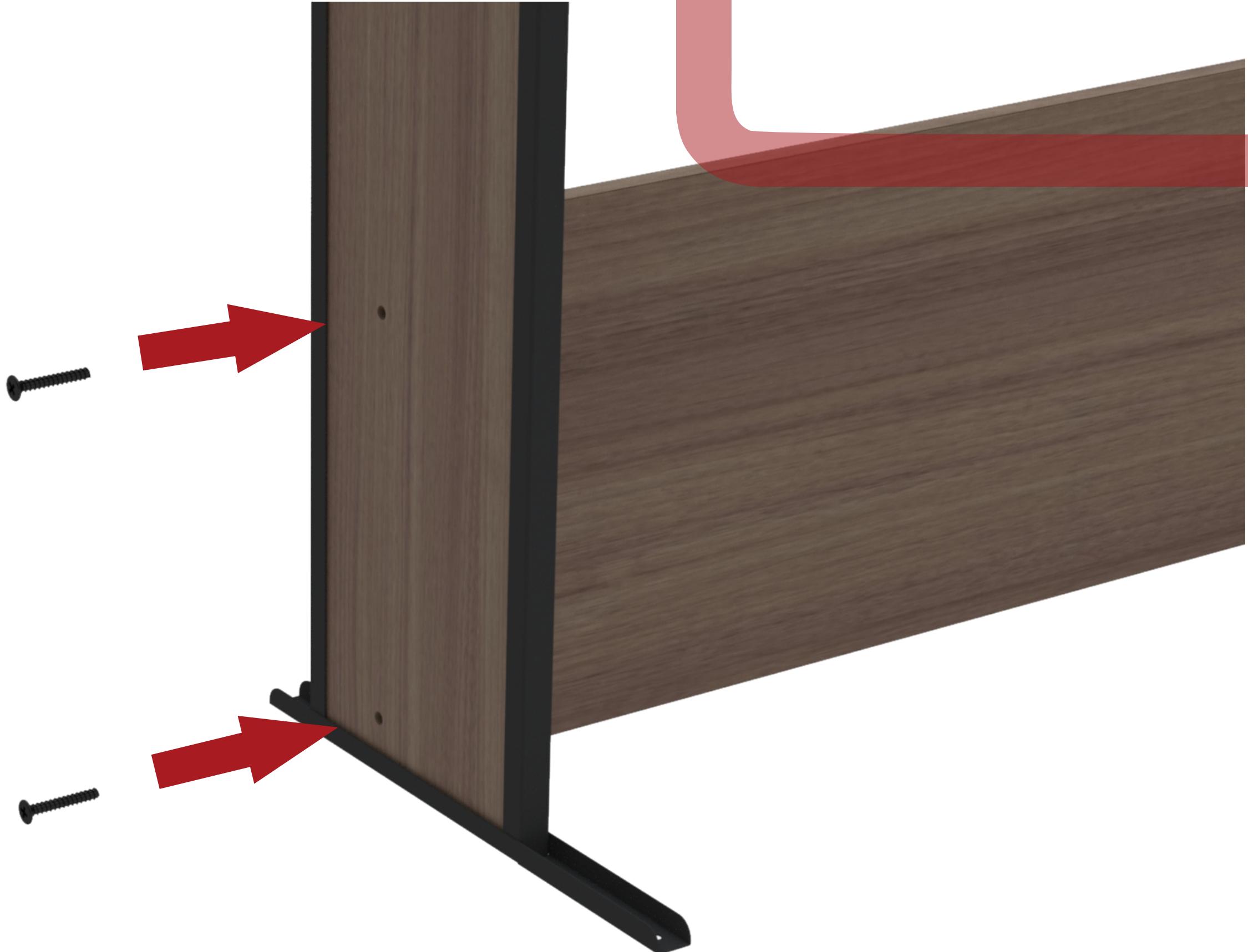


04

A1
01
Pé Dir/Esq



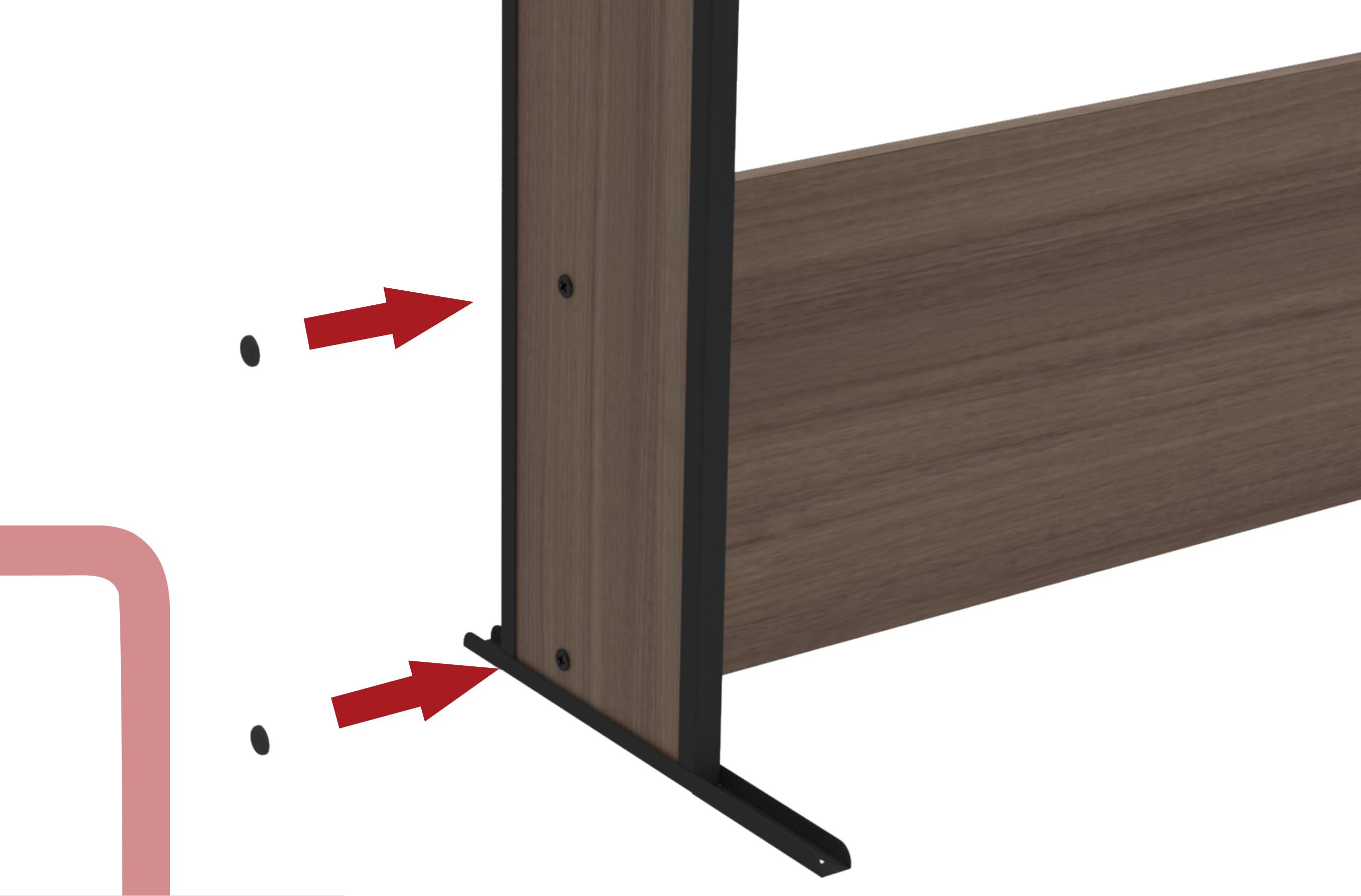
05



0003
02
Parafuso Sob. 7x40



06



07

0006
02
Ponteira Plastica



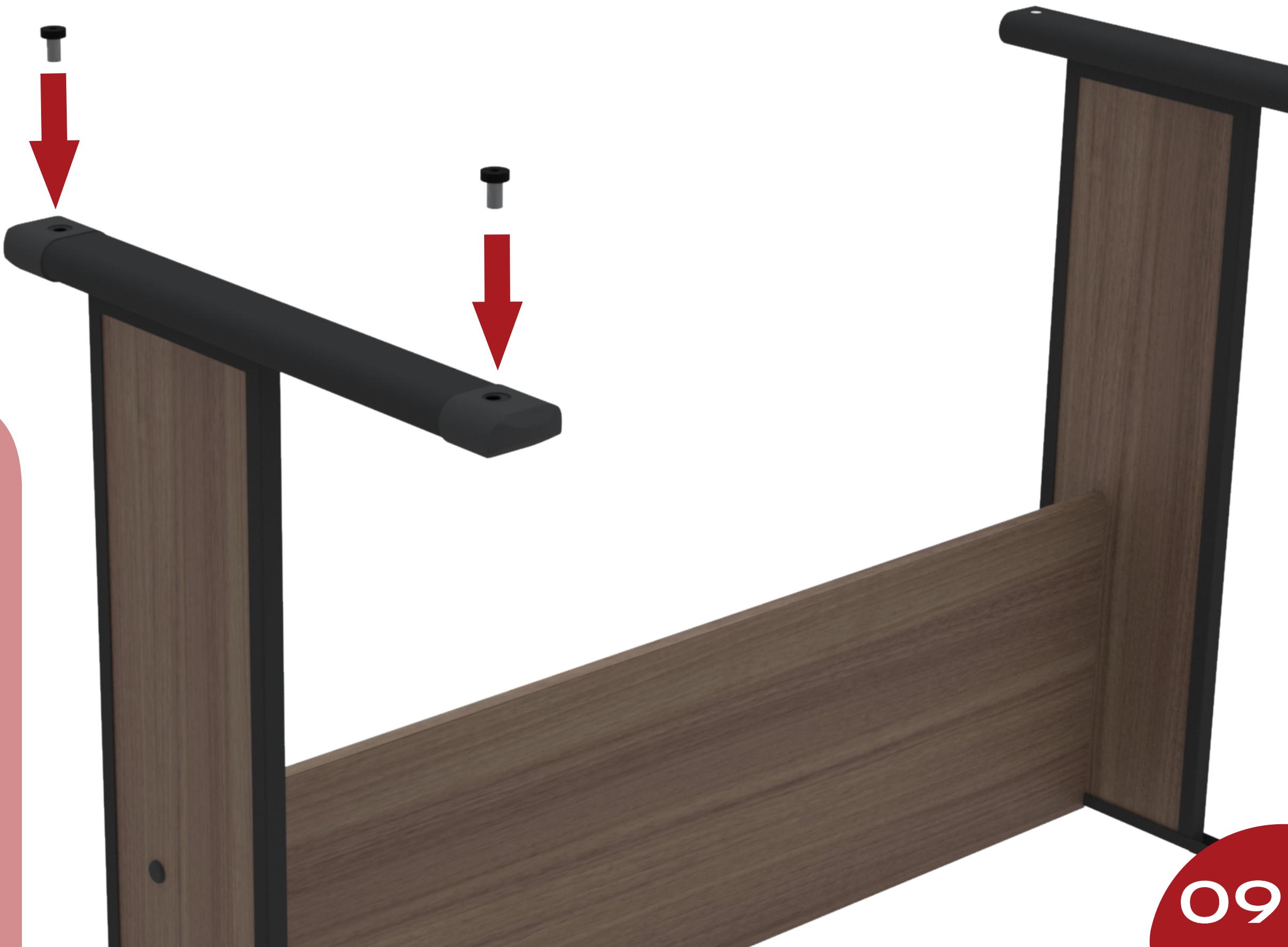
08

0001

02



Bucha Plastica 1/4



09

0004
02
Pé Nivelador 1/4 x 3/4



0006
02
Ponteira Plastica



0001

02



Bucha Plastica 1/4

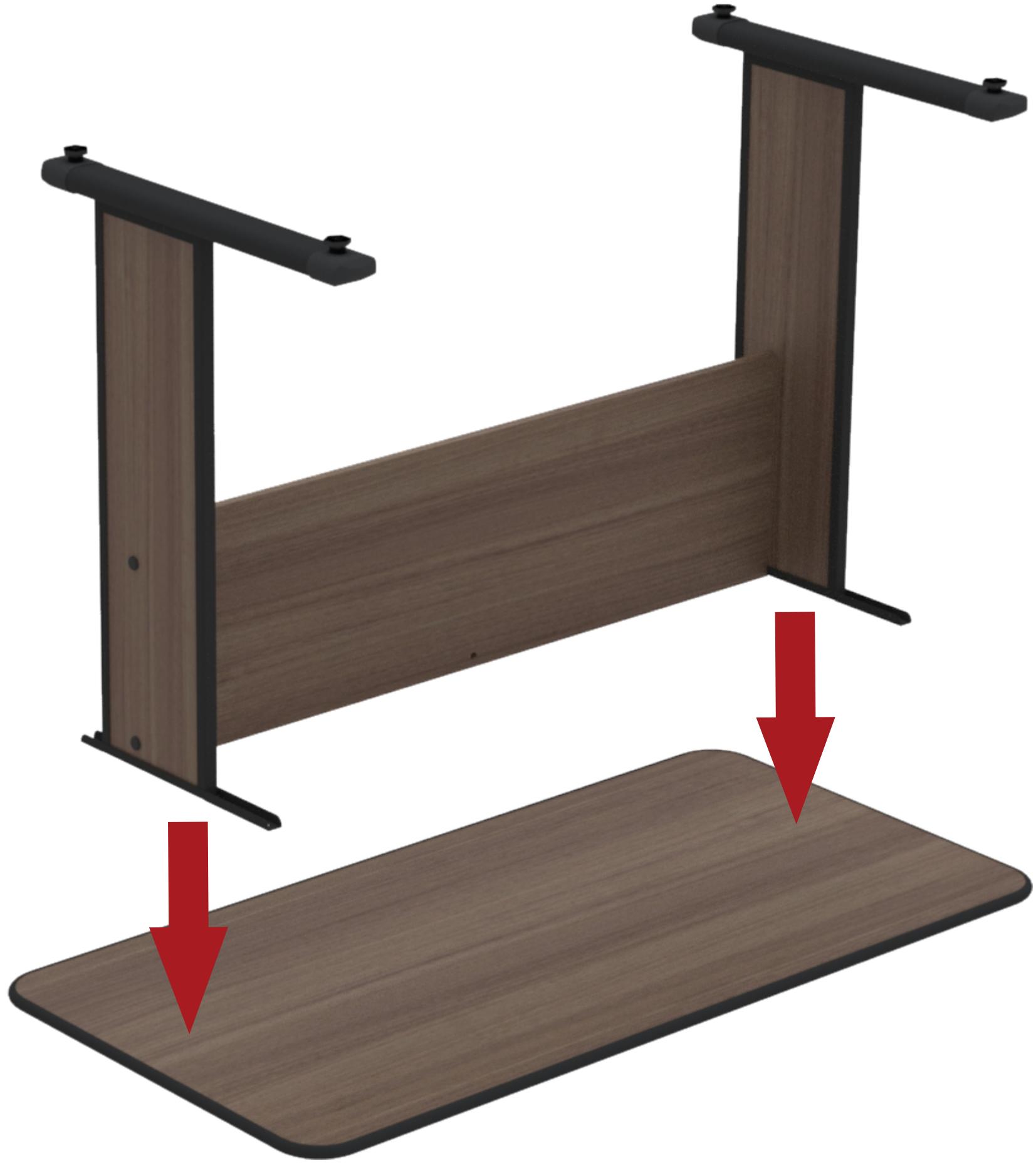


0004
02
Pé Nivelador 1/4 x 3/4



B2
01
Retaguarda







0002
03
Parafuso Sob. 4,5 x 14







0002
03
Parafuso Sob. 4,5 x 14

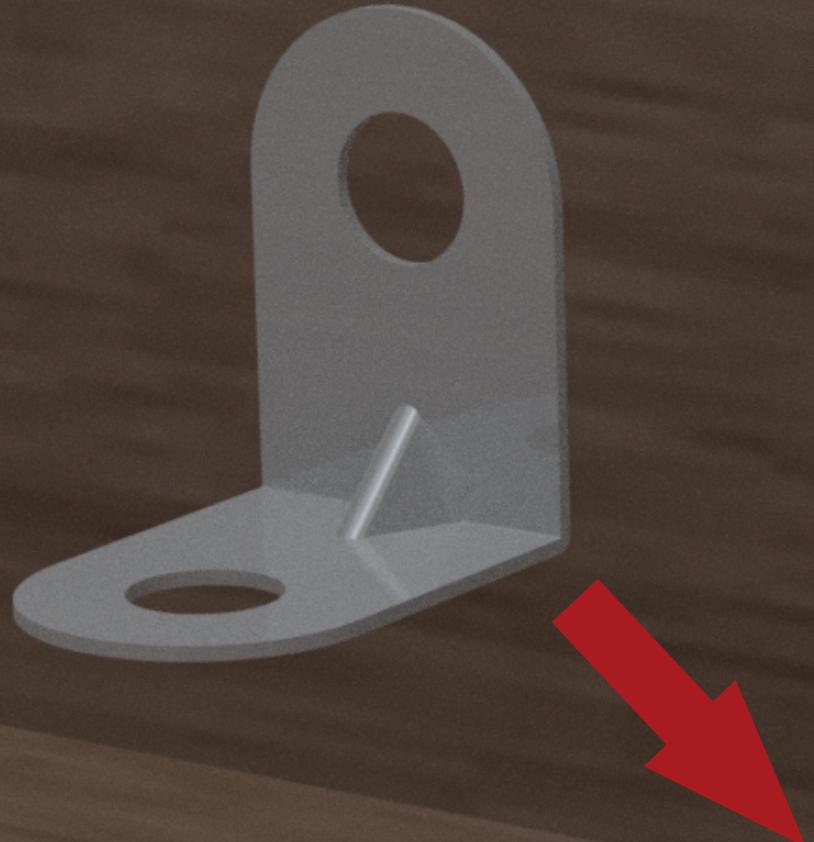




0005

01

Suporte Fixação



0002

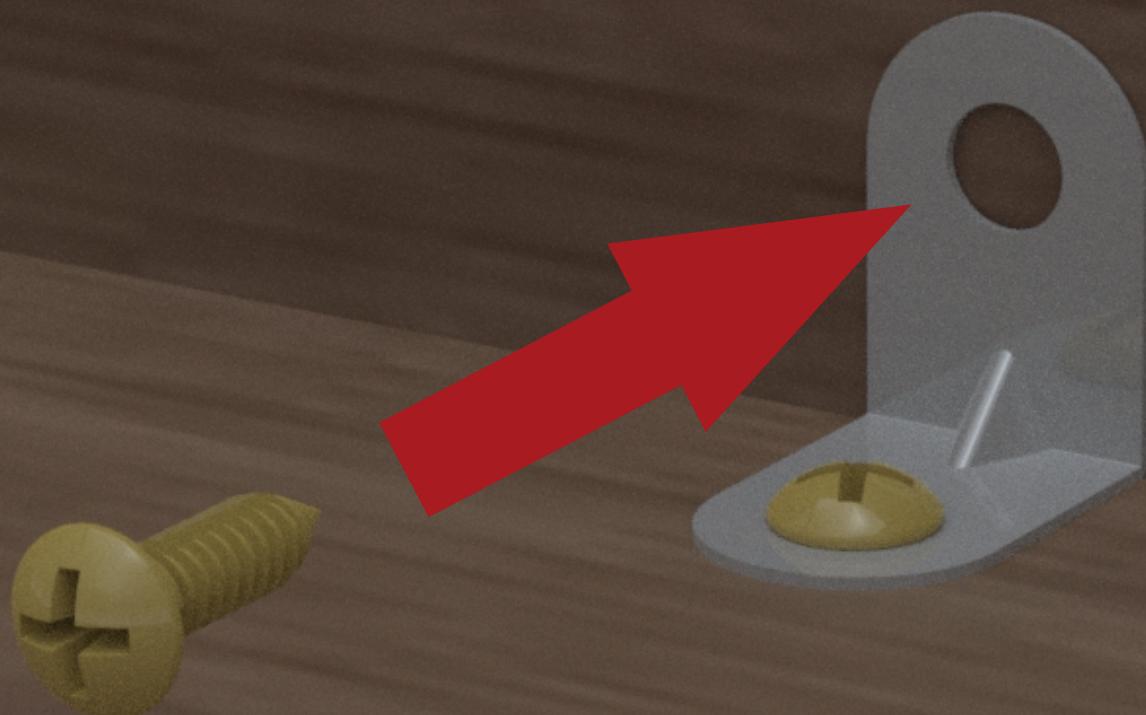
01



Parafuso Sob. 4,5 x 14



0002
01
Parafuso Sob. 4,5 x 14







Instrução de Limpeza

Para produtos em MDF, MDP e MADEIRA (PEÇAS ENVERNIZADAS, TINGIDAS, LAQUEADAS COM PINTURA UV)

- Para a limpeza, utilize uma flanela seca ou pano macio, levemente umedecido com água. Utilize um pano seco em seguida;
- Evite contato com produtos químicos e abrasivos (solventes, thinner, acetona, etc.)

Para produtos METÁLICOS

- Para a limpeza, utilize uma flanela seca ou pano macio, levemente umedecido com água;
- Evite o contato direto com objetos cortantes;
- Evite contato com produtos químicos e abrasivos (solventes, thinner, acetona, etc.)
- Não utilize nenhum tipo de esponja de aço.

Com essas dicas, seus móveis vão estar sempre limpos e vão durar ainda mais!

GARANTIA

1 - Nossos produtos possuem um prazo de garantia de 01 ano para defeitos de fabricação a partir da emissão da Nota Fiscal da fábrica, incluído os 90 dias determinados pelo Código de Defesa do Consumidor.

2 - O prazo para troca de produtos avariados parcialmente ou inteiro, referente às peças de acabamentos sujeitas ao desgaste natural, ficarão restritas ao prazo legal de 90 dias a partir da emissão da Nota Fiscal.

3 - A empresa somente fará a reposição de partes e componentes dos produtos nos termos discriminados abaixo e que comprovarem a existência do alegado defeito de material ou fabricação.

4 - A garantia é válida para defeitos de fabricação detectados por via e-mail, pelo site ou pela Central de Atendimento (telefone na Etiqueta) e toma-se nula quando:

- Problemas ocorridos por montagem em desacordo com o manual de instrução ou relacionados a adaptações ou alterações realizadas no produto;
- Defeitos e desgaste no acabamento, partes e/ou peças ocorridos por uso intenso ou exposição a condições adversas e não previstas, tais como umidade excessiva, intempéries, maresia, frio e calor intensos, cupim e pragas de madeira em geral, sinistros, acidentes, quedas ou agentes da natureza;
- Problemas ocorridos devido as condições inadequadas do local de instalação do produto, tais como pisos desnivelados, paredes pouco resistentes e fora do prumo, etc;
- Danos causados por serviços ou consertos contratados pelo consumidor, descuido, maus tratos, limpeza e/ou manutenção em desacordo com as instruções contidas no manual;

5 - Todas as reclamações e defeitos observados durante o prazo da garantia serão atendidos mediante a apresentação da nota fiscal de compra e entrando em contato com nossa central de atendimento.

6 - A empresa reserva-se o direito de alterar as características gerais, técnica e estética, introduzir melhoramentos a sua linha de produtos em qualquer momento, sem incorrer na obrigação de efetuar o mesmo nos produtos em estoque ou já vendidos.

7 - Em caso de troca total do produto ou de peças, a empresa efetuará o envio do mesmo após comprovação da empresa.

A PANDIN está nas REDES SOCIAIS!

Clique nos ícones:



/pandinofficial



@pandinmoveis



WhatsApp SAC



PandinOfficial



Pandin Soluções
em Ambientes

www.pandin.com.br

PANDIN®
Soluções em Ambientes